



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 44, de 30 de setembro de 2020

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias a servidora **ALICE ROBIATI FERREIRA**, RG: 20.019.313-2 SSP/SP e CPF: 062.342.968-31, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C", Referência "08", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de outubro de 2020**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 44, de 30 de setembro de 2020

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias a servidora **ALICE ROBIATI FERREIRA**, RG: 20.019.313-2 SSP/SP e CPF: 062.342.968-31, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C", Referência "08", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de outubro de 2020**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS